

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:		
1	Cláudio Menna Barreto Valença	cmbval@gmail.com	Secretário de Obras Infra Estrutura e Serviços Públicos		
2	Evandi Vicente Batista	evandivicente@gmail.com	Secretaria de Educação		
3	André Spinosa Nunes	andre.spinosa@hotmail.com.br	Secretaria de Agricultura		
4	Manoel Victor Souza	manoel.victorsouza@outlook.com	Secretaria de Gestão e Inovação		
5	Cláudia Maria de Almeida	Klaudiaalmeida1@hotmail.com	Secretaria de Saúde		
6	Milena Rafaela Alves da Costa	milenarafaela834@gmail.com	Atenção Básica		
7	Joseildo David dos Santos	joseildoms48@hotmail.com	Dengue		
8	Gleisy Tavares de Araújo	gletanutri6@gmail.com	SAD		
9	Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato		
10	Severino Antônio de Souza Neto	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão		

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A equipe de planejamento apresenta a necessidade de locação de veículos com ou sem motorista/motociclista, através de veículos de portes leves, médio e pesado, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Saúde, durante 12(doze) meses.
- 2.2. Justifica-se a presente demanda, pois a prefeitura, suas secretarias e os Fundos Municipais, em sua maioria não possuem veículos em quantitativos suficientes em sua frota oficial para realizar suas atividades meio ou fim, dificultando a realização dos trabalhos desenvolvidos por estas unidades, conforme as justificativas/necessidades abaixo descritas:

SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Considerando a demanda de serviços e atividades meio da Seria Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando que os quantitativos de veículos que compõe a frota municipal não suportam as demandas desta Secretaria e de seus departamentos diversos, justificamos que para a realização de suas tarefas precípuas como: suporte para a realização dos serviços preventivos e corretivos de iluminação pública, transporte de materiais para a realização de pequenas obras e manutenção de vias urbanas e vicinais, necessitamos de transportes para fins de desmobilização de contínua de transporte realizado por veículos utilitários, conforme especificados. Vias públicas bem conservadas e Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios. Uma boa iluminação noturna, constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando atividades de lazer, comércio e cultura ao cidadão. Justificamos, ainda, a necessidade de Caminhão do tipo roll on para fins de transporte do lixo do local do Transbordo de Aliança para o CTR localizado na BR 101 no município de Igarassu PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSIDERANDO as necessidades de transporte para a Secretaria de Educação do Município de Aliança – PE, como: como transportes de objetos entre as escolas municipais, mobiliários diversos desta Secretaria, justificamos a necessidade de transporte por caminhão de modo a manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos realizados por esta unidade



	administrativa, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
SECRETARIA DE AGRICULTURA	A Secretaria de Agricultura e Reforma Agraria vem justificar a solicitação de solução de transporte devido à necessidade da Secretaria para dar andamentos nos serviços rotineiros de acompanhamento da secretaria no âmbito rural de Aliança, com locomoção do agrônomo ao campo com o objetivo de prestar maior cobertura aos assentados e todos os produtores rurais do município. Desenvolvendo ações e orientações de técnicas agrícolas na zona rural, cujas visitas demandam transporte apropriado.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A demanda de transporte se justifica pela necessidade de dar suporte aos serviços essenciais desenvolvidos pela secretaria de Administração, destinando-se a dar continuidade no bom andamento dos trabalhos, como entrega de documentos oficiais, correspondências, diligências e outras atividades que demandem por transporte, desta secretaria.

SECRETARIA DE SAÚDE	Uma vez que o Fundo de Saúde da Aliança, não disponibiliza veículos em sua frota em quantitativo suficiente para atender a demanda de sua Secretaria. Busca-se atender as obrigações da secretaria de saúde em garantir os deslocamentos adequados de servidores e equipes de saúde para realização de serviços inerentes aos atendimentos exigidos. Pretende-se realizar diversos serviços como: transporte de funcionários, pacientes, profissionais, e demais serviços no âmbito da saúde do Município da Aliança. Bem como serviços ágeis de motocicleta para serviços de entregas de documentos.
ATENÇÃO BÁSICA	A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Por isso a disponibilização de veículos é de grande serventia para execução de transporte de pacientes e demais serviços na área da saúde.
DENGUE	Justifica a demanda por transportes através de veículo para que equipes de epidemiologia realizam permanente deslocamento, visando realização dos trabalhos inerentes ao setor.
SAD	Considerando que o uso de veículo para atender ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é de grande importância ao atendimento aos munícipes que não podem se deslocar de suas residências para serem atendidos nas unidades de Saúde, esses veículos fará o transporte de técnica e enfermeiras nos serviços preliminares de saúde, como também médicos residenciais para dar melhor diagnóstico e tratamento em domicílio.

3. Área requisitante

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
Secretaria de Obras, Infra Estrutura e	Cláudio Menna Barreto Valença			
Serviços Públicos				
Secretaria de Educação	Evandi Vicente Batista			
Secretaria de Agricultura	André Spinosa Nunes			
Secretaria de Gestão e Inovação	Manoel Victor Pereira de Souza			
Secretaria de Saúde	Cláudia Maria de Almeida			
Atenção Básica	Milena Rafaela Alves da Costa			
Dengue	Joseildo David dos Santos			
Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Gleisy Tavares de Araújo			

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. As demandas levantadas junto às Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Educação indicaram dois segmentos:
 - 4.1.1. disponibilidade de veículo sem motorista/condutor, a ser conduzido por servidor do município;



- 4.1.1.1. os veículos devem dispor das características indicadas para cada finalidade / uso;
- 4.1.1.2. os veículos devem estar em boas condições de uso e funcionamento e atender o ano mínimo de fabricação indicado;
- 4.1.1.3. os veículos devem estar disponíveis para uso pelas demandantes, em conformidade com as regras estabelecidas;
- 4.1.2. Disponibilidade de veículo com motorista/condutor;
 - 4.1.2.1. os veículos devem dispor das características indicadas para cada finalidade / uso;
 - 4.1.2.2. os veículos devem estar em boas condições de uso e funcionamento e atender o ano mínimo de fabricação indicado;
 - 4.1.2.3. os veículos devem estar disponíveis para uso pelas demandantes, em conformidade com as regras estabelecidas;
 - 4.1.2.4. os motoristas/condutores devem estar devidamente habilitados para condução da categoria de veículo locado;
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, podendo haver responsabilização por danos causados à Administração ou a terceiros.
- 4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, comprovem situação econômico-financeira, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Publicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme será definido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- **5.1 Fundamentação:** inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.
 - 5.1.1 Para atendimento da necessidade existem, pelo menos, duas soluções possíveis: Aquisição dos veículos ou Locação dos veículos. A primeira solução apontada foi descartada, visto que o município teria que dispor de alta quantia de recursos financeiros para aquisição de todos os veículos, inclusive os pesados que são os de maior valor. O valor de compra é elevado, exigindo um pagamento inicial substancial. Além disso, existem outros custos adicionais como manutenções preventivas e corretivas, seguros, lavagens, etc.
 - 5.1.2.A locação de veículos, neste momento, apresenta-se como mais adequada em razão do orçamento do município para o exercício de 2025. A locação tem custo inicial menor, a administração não terá custos com manutenções, tampouco seguros dos veículos, licenciamentos e taxas.
 - 5.1.3. A solução de locação de veículos já foi adotada outras vezes pelas Secretarias Municipais, através de realização de Pregão Eletrônico destinado à locação de veículos de portes leves, médio e pesado com efetivo sucesso no atendimento da necessidade.
 - 5.1.4. Contratações similares e com histórico de êxito foram realizadas no município de Aliança no período de 2021 a 2024.
- 6. Descrição da solução como um todo



- 6.1. SOLUÇÃO: locação de veículos com ou sem motorista/motociclista, através de veículos de portes leves, médio e pesado, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Saúde, durante 12(doze) meses.
- 6.2. Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, para iniciar o serviço, devendo ao fim desse prazo estar disponível para uso das demandantes o número total de veículos e motoristas, caso o item exija, já implementados com os acessórios necessários.
- 6.3. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação e segurança, o ano do veículo a ser apresentado deverá estar de acordo com a Planilha Orçamentaria de Composição de custos.
- 6.4. Os veículos deverão atender às especificações contidas na tabela do item 7 deste instrumento.
- 6.5. Excepcionalmente e motivadamente, caso os veículos apresentem reiterados defeitos e manutenções corretivas, poderá ser solicitada a troca do mesmo ainda que mantida as condições do item anterior.
- 6.6. Os veículos deverão estar cobertos por apólice de seguro com previsão de indenização nos casos de acidentes, incêndios, furto, roubo, acidentes pessoais de passageiros e danos a terceiros ocorridos com o veículo segurado, cabendo à contratada o pagamento de eventuais franquias de seguro e indenizações decorrentes de sinistro.
- 6.7. A contratada deverá apresentar à contratante apólice do seguro supra no início da prestação dos serviços e regularmente, conforme o período de vigência da apólice, demonstrando a manutenção permanente da cobertura de seguro dos veículos utilizados
- 6.8. Todos os veículos deverão possuir os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos na legislação de trânsito, tais como extintores, estepes, macacos e cintos de segurança, funcionando e em quantidade suficiente para todos os passageiros.
- 6.9. Os veículos deverão ser conservados limpos, abastecidos (pela contratada ou contratante, conforme regime de contratação) com a agenda de manutenção preventiva em dia e com o licenciamento anual regularizado, durante toda a execução do contrato.
- 6.10. Os veículos pesados poderão abrigar materiais, equipamentos e documentos, todos de uso da contratante, devendo a contratada obrigar-se a guardá-los com segurança quando o veículo não estiver em uso.
- 6.11 O contratado deverá apresentar a documentação relativa ao licenciamento dos veículos e às apólices de seguro anualmente ou sempre que o fiscal do contrato solicitar. Essa documentação também deverá ser apresentada até a véspera do início da vigência do contrato ou da substituição do veículo.
- 6.12. As ações de manutenção e/ou limpeza dos veículos deverão ser realizadas, após o horário de trabalho, buscando não impactar no planejamento de utilização do veículo. Em caso de eventuais ausências de veículos para atendimento das demandas, a contratada deverá comunicar à contratante com antecedência de dois dias úteis.
- 6.13. Caso haja indisponibilidade de veículos em razão de ocorrências imprevisíveis tais como acidentes de trânsito, furto ou roubo do veículo, a contratada deverá providenciar, em até 04(quatro) horas, a substituição por outro veículo que igualmente atenda às especificações contratadas.
- 6.14. Nos casos de indisponibilidade do veículo, a contratada deverá comunicar, por e-mail, no prazo de até um dia útil, a justificativa que motivou a paralisação.



- 6.15. É permitido a contratante realizar acréscimos ou supressões de até 25% do valor do contrato.
- 6.16. O prazo inicial de 12(doze) meses poderá ser prorrogado em decorrência da natureza contínua dos serviços e das justificativas das autoridades solicitantes. Eventuais prorrogações observarão o disposto no art. 107 da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

	LOTE - 1				•
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	LOCAL DA LOCAÇÃO	UNID.	KM	QUANT. VEÍCULOS
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO DE PASSEIO, hatchback ou sedan com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.0 ou superior, potência mínima de 65 CV; câmbio manual ou automático; direção hidráulica ou elétrica; freios ABS; Air bag, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Secretaria de Saúde 1 veículos), (Atenção Básica 1).	MÊS	LIVRE	2
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros potência mínima 1.3 ou superior com 180 CV ou superior, com ar condicionado, combustível flex álcool / gasolina, tração dianteira, câmbio manual ou automático, direção elétrica ou hidráulica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2010. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	Secretaria de Saúde, Atividades Diversas	MÊS	LIVRE	1
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros potência mínima 1.3 ou superior com 180 CV ou superior, com ar condicionado, combustível flex álcool / gasolina, tração dianteira, câmbio manual ou automático, direção elétrica ou hidráulica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	(AB 2 Veículo) (DENGUE 1 Veículo) (SAD 2 Veículo)	MÊS	LIVRE	5
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL VAN PASSAGEIRO, DE 16 LUGARES, com KM livre, com capacidade de lotação 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar condicionado, cintos de segurança individual, para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 130 CV transmissão manual 06 machas ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS; Air bag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	(AB 1 Veículo)	MÊS	LIVRE	1
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, com KM livre, no mínimo 150 cilindradas, capacidade de 1 lugar, combustível flex, em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na	(Secretaria de Saúde 2 veículos	MÊS	LIVRE	2



ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo			
pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por			
conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTIVEL			
POR CONTA DA CONTRATANTE, PILOTO E DEMAIS DESPESAS POR			
CONTA DA CONTRATADA.			

LOTE -2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	LOCAL DA LOCAÇÃO	UNID.	KM	QUANT. VEÍCULOS
6	Veículo tipo caminhonete 4x4, km livre cabine simples, diesel, manual, equipado com cesto aéreo e com todos os itens obrigatórios pelo contran, com capacidade para 02 passageiros, no mínimo, incluindo o motorista. O Veículo ficará à disposição da Secretaria de Obras, Infraestrutura e serviços públicos. Especificações dos Equipamentos: equipada com cesto aéreo micro sky isolado em Até 46 kv. Modelo no número de caçamba, 1. Altura de trabalho 10 M., altura até a base da cesta, 8,5 m. Ângulo de giro, 410°. Abertura entre braço e lança 157°. Capacidade da cesta simples, 136 kg. Isolamento, 46 kv. Alcance lateral máximo, 4,6 m. Reservatório de óleo 19 l. Vazão de bomba hidráulica (cc³ /rev) 11. Pressão de trabalho (bar) 180. Pbt mínimo 3 ton. Distância entre Eixos 2,4 m, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta). Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo Pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e Seguro por conta da contratada combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE OBRA	MÊS	КМ	1
7	Locação de veículo, caminhão carroceria aberta 3/4, para transporte de carga, com capacidade para 3 (três) passageiros incluindo o motorista, km livre. 02 (duas) portas, no mínimo de 2.000cc, com potência mínima de 120cv e de 2800rpm, capacidade mínima de carga 3.800 kg. A disposição da secretaria de educação, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada, (devendo ser detalhado na composição da proposta), combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MÊS	LIVRE	1
8	Veículo tipo pick up cabine estendida, motor no mínimo 1.4, combustível flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 705 kg, 04 cilindros, cambio 5 marchas, potência 88 cv com álcool e 85 cv com gasolina, em bom estado de conservação. Com combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada. Km livre. A disposição da secretaria, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada (devendo ser detalhado na composição da proposta) combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE OBRAS	MÊS	LIVRE	1
9	Veículo tipo pick up cabine estendida, motor no mínimo 1.4, combustível flex , duas portas , tração dianteira , capacidade de carga de no mínimo 705 kg , 04 cilindros , cambio 5 marchas , potência 88 cv com álcool e 85 cv com gasolina , em bom estado de conservação . Com combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada .km livre. A disposição da secretaria, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada (devendo ser detalhado na composição da proposta), combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	MÊS	LIVRE	1
10	Locação de veículo tipo motocicleta, com km livre, no mínimo 150 cilindradas, capacidade de 1 lugar, combustível flex, em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada (devendo ser detalhado na composição da proposta). Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PILOTO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	LIVRE	1



11	Veículo tipo caminhão rolon,. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Potência mínima de 280 CV, Câmbio com 12 velocidades, Combustível: DIESEL, no mínimo 06 cilindros, com 02(duas) portas e 02(dois lugares, incluindo o motorista, caçamba com capacidade de pelo menos 19m³, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta). Com combustível e motorista por conta da contratante. Veículo em Bom estado de conservação. Ano do veículo não inferior a 2020. Utilização com km livre, na limpeza urbana para transporte de resíduos até o aterro.	SECRETARIA DE INFRA ESTRURTIRA E SERVICOS	MÊS	LIVRE	1	
----	--	--	-----	-------	---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

/	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOTE - 01									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	LOCAL DA LOCAÇÃO	UNID.	КМ	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL GLOBAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES		
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO DE PASSEIO, hatchback ou sedan com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.0 ou superior, potência mínima de 65 CV; câmbio manual ou automático; direção hidráulica ou elétrica; freios ABS; Air bag, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Secretaria de Saúde 1 veículos), (Atenção Básica 1).	MÊS	LIVRE	2	3.147,40	6.294,80	75.537,60		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros potência mínima 1.3 ou superior com 180 CV ou superior, com ar condicionado, combustível flex álcool / gasolina, tração dianteira, câmbio manual ou automático, direção elétrica ou hidráulica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2010. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	Secretaria de Saúde, Atividades Diversas	MÊS	LIVRE	1	7.339,90	7.339,90	88.078,80		



3 (Cota Reservada)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros potência mínima 1.3 ou superior com 180 CV ou superior, com ar condicionado, combustível flex álcool / gasolina, tração dianteira, câmbio manual ou automático, direção elétrica ou hidráulica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE	(Atenção Básica 2 Veículo) (DENGUE 1 Veículo) (SAD 2 Veículo)	MÊS	LIVRE	1	4.732,21	4.732,21	56.786,52
4 (Cota Principal)	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES com KM livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros potência mínima 1.3 ou superior com 180 CV ou superior, com ar condicionado, combustível flex álcool / gasolina, tração dianteira, câmbio manual ou automático, direção elétrica ou hidráulica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	(Atenção Básica 2 Veículo) (DENGUE 1 Veículo) (SAD 2 Veículo)	мÊS	LIVRE	4	4.732,21	18.928,84	227.146,08



	Legação de limita de la compansión de la			1		ı	1	1
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL VAN PASSAGEIRO, DE 16 LUGARES, com KM livre, com capacidade de lotação 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar condicionado, cintos de segurança individual, para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 130 CV transmissão manual 06 machas ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS; Air bag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica, com seguro (devendo ser detalhado na composição da proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	(Atenção Básica 1 Veículo)	MÊS	LIVRE	1	12.148,63	12.148,63	145.783,56
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, com KM livre, no mínimo 150 cilindradas, capacidade de 1 lugar, combustível flex, em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PILOTO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA	(Secretaria de Saúde 1 veículo	MÊS	LIVRE	1	4.331,04	4.331,04	51.972,48
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, com KM livre, no mínimo 150 cilindradas, capacidade de 1 lugar, combustível flex, em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PILOTO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA	(Secretaria de Saúde 1 veículo	MÊS	LIVRE	1	4.331,04	4.331,04	51.972,48
cine	quenta e oito mil, cento e seis reais e qua	renta e seis ce	ntavos		VALOR MEN	SAL	58.106,46	
	centos e noventa e sete mil, duzentos e s							
e dois centavos				VALO	R ANUAL 12	MESES	697.277,52	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOTE – 02											
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	LOCAL DA LOCAÇÃO	UNID.	КМ	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL GLOBAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES			
8	Veículo tipo caminhonete 4x4, km livre cabine simples, diesel, Manual, equipado com cesto aéreo e com todos os itens Obrigatórios pelo contran, capacidade para 02 passageiros no Mínimo incluindo o motorista a disposição da secretaria de obra, Infra estruturas e serviços públicos com especificações dos Equipamentos: equipada com cesto aéreo micro sky isolado em Até 46 kv. Modelo no número de caçamba, 1. Altura de trabalho 10 M., altura até a base da cesta, 8,5 m. Ângulo de giro, 410°. Abertura entre braço e lança 157°. Capacidade da cesta simples, 136 kg. Isolamento, 46 kv. Alcance lateral máximo, 4,6 m. Reservatório de óleo 19 I. Vazão de bomba hidráulica (cc³ /rev) 11. Pressão de trabalho (bar) 180. Pbt mínimo 3 ton. Distância entre Eixos 2,4 m. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo Pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e Seguro total por conta da contratada combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE OBRA	MÊS	КМ	1	17.622,08	17.622,08	211.464,96			
9	Locação de veículo, caminhão carroceria aberta 3/4, para transporte de carga, com capacidade para 3 (três) passageiros incluindo o motorista, km livre. 02 (duas) portas, no mínimo de 2.000cc, com potência mínima de 120cv e de 2800rpm, capacidade mínima de carga 3.800 kg. A disposição da secretaria de educação, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro total por conta da contratada combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		LIVRE	1	16.558,20	16.558,20	198.698,40			
10	Veículo tipo pick up cabine estendida, motor no mínimo 1.4, combustível flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 705 kg, 04 cilindros, cambio 5 marchas, potência 88 cv com álcool e 85 cv com gasolina, em bom estado de conservação. Com combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada. Km livre. A disposição da secretaria, com manutenção	SECRETARIA DE OBRAS (01 unid) SECRETARIA DE AGRICULTURA (01 unid)		LIVRE	2	3.817,06	7.634,12	91.609,44			



	composição da proposta). Com combustível e motorista por conta da contratante. Veículo em Bom estado	E SERVIÇOS PUBLICOS						
12	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Potência mínima de 280 CV, Câmbio com 12 velocidades, Combustível: DIESEL, no mínimo 06 cilindros, com 02(duas) portas e 02(dois lugares, incluindo o motorista, caçamba com capacidade de pelo menos 19m³, com seguro (devendo ser detalhado na	SECRETARIA DE INFRA ESTRURTIRA	LIV	VRE	1	31.505,06	31.505,06	378.060.72
11	no mínimo 150 cilindradas, capacidade de 1 lugar, combustível flex, em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Com manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro por conta da contratada. Ano de fabricação não inferior a 2020. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PILOTO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. Veículo tipo caminhão rolon.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LIV	√RE	1	4.331,04	4.331,04	51.972,48
	por conta da contratante. Ano de fabricação não inferior a 2020. Locação de veículo tipo motocicleta, com km LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, com KM livre,							
	fornecimento de peças e acessórios, emplacamento e seguro total por conta da contratada combustível e motorista							

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.629.083,52 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

^{*} A estimativa de preços da contratação foi obtida através de Composição de Custos, incluindo todos os custos envolvidos no preço ofertado, como IPVA, Licenciamento, Seguros, Depreciação do veículo, manutenção do veículo, lavagens e outros custos inerentes à prestação do serviço.

^{*}O objeto da contratação quando da existência de itens que superem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será o item dividido e disputado em regime de ampla concorrência, cota reservada e quando não superar o referido valor será realizada a disputa exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006. Neste contexto, observado que o item LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINI VAN / SUV, DE 07 LUGARES existia previsão de 05(cinco) itens, foi possível dividi-los em cota ampla e cota reservada.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução se aplicável:

A execução será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. Considerando que o objeto da contratação é de natureza divisível, há viabilidade técnica para o parcelamento, onde os itens serão julgados e adjudicados por itens, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala. A divisão ou aglutinação do mesmo item se deu em razão de ser ou não com motorista/condutor.

As diferenças de custos entre a locação de veículos com motorista e a locação de veículos sem motorista variam principalmente devido à adição de custos com mão-de-obra (condutor/motorista). Neste sentido, visando ampliar a competitividade, os itens referentes a motocicleta com condutor(motociclista) deverão ser executados e julgados em itens individualizados, em razão dos custos adicionais com motorista, leva-se em consideração, também, a possibilidade de o condutor ser o mesmo proprietário do bem, o que reduziria os custos, significativamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Existe correlação com a contratação relativa à aquisição de combustível, tendo em vista a obrigação da contratante em fornecer este insumo para atendimento da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das Secretarias, referente à atividade finalística do órgão, as quais sejam o atendimento de viagens, transportes de servidores, transportes de lixo, materiais em geral, transporte de pacientes em todo o território do município ou para deslocamento em outros municípios:
- 12.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- 12.3 Prover estrutura de transportes adequada ao atendimento das necessidades das diversas secretarias públicas municipais, buscando garantir com segurança o desenvolvimento das atividades de cada secretaria demandante;
- 12.4 Garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de atividades meio no município.
- 12.5 Desonerar o erário quando a manutenção de frota e reposição de pneus.
- 12.6 Melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- 12.7 Assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

13. Providências a serem adotadas

13.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade do serviço. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.



14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, declaramos VIÁVEL a realização de licitação de Pregão no formato eletrônico, visando à escolha da proposta mais vantajosa para locação de veículos com ou sem motorista/motociclista, através de veículos de portes leves, médio e pesado, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Saúde, durante 12(doze) meses, devendo-se dar prosseguimento ao processo com a confecção dos demais artefatos da fase preparatória.

16. Responsáveis

Equipe de planejamento deste estudo:

Aliança – PE, 10 de janeiro de 2025.

Cláudio Menna Barreto Valença Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

> Evandi Vicente Batista Secretaria de Educação

André Spinosa Nunes Secretaria de Agricultura

Manoel Victor Pereira de Souza Secretaria de Gestão e Inovação

Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira

Gestora de Contrato

Cláudia Maria de Almeida Secretaria de Saúde

Milena Rafaela Alves da Costa Atenção Básica

Joseildo David dos Santos Vigilância Sanitária (Dengue)

Gleisy Tavares de Araújo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Severino Antônio de Souza Neto Assessor de Planejamento e Gestão